

**PORTARIA N° 1806, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nomeia servidores públicos municipais para trabalhar no processo de escolha de Membros do Conselho Tutelar, em Data Unificada de Membros e Membras do Conselho Tutelar mandato 2024-2028 no dia 1° de Outubro de 2023, por meio do voto universal, direto, secreto e facultativo e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

**Considerando** o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei n° 8.069/90 e suas atualizações;

**Considerando** a Lei Municipal n° 3.478/2023 que Dispõe sobre a Reformulação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lucas do Rio Verde e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear para compor a equipe de recepção de votos, para o processo de escolha de Membros do Conselho Tutelar sendo: Presidente, 1° Mesário e 2° Mesário, e Equipe de Apoio, conforme o que segue:

**I – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Olavo Bilac”; Sala 1**

Presidente : Wender Marcos Leite da Silva

1° Mesário : Wesley Henrique de Mello Aguiar

2° Mesário : Rita Simone Rodrigues da Silva

**II – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Olavo Bilac”; Sala 2**

Presidente: Jackeliny Cardozo Guirra

1° Mesário : Thiago Monteiro de Sousa

2° Mesário : Cleonice Pereira da Silva

**III – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Olavo Bilac”; Sala 3**

Presidente: Carolina Beatriz Matter

1º Mesário: Marcia Andrea da Costa Magalhães Pinho

2º Mesário: Mirela Soares Martins em substituição a servidora Tatiane Conceição Pereira de Vasconcelos

**IV – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Olavo Bilac”; Sala 4**

Presidente : Roberto Rivelino Nunes da Costa

1º Mesário : Vania Satie Obana Haraki

2º Mesário: Janete Aparecida Peixoto da Silva

**V – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Cecília Meireles” Sala 1**

Presidente : Quesia Rodrigues de Campos Zounar

1º Mesário : Estefany da Silva Ventura Rodrigues

2º Mesário: Elisena Lins Marcon em substituição a servidora Letycia Aparecida da Silva

**VI – Escola Municipal de Ensino Fundamental “Cecília Meireles” Sala 2**

Presidente :Felipe Enrico Rocha Raposo Silva

1º Mesário : Matheus Visnadi Giancesini em substituição a servidora Gisele Silva Souza

2º Mesário: Gilson Miguel Faria Santos em substituição a servidora Laice Correa Godinho Ribeiro

**VII – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “São Cristovão”; Sala 1**

Presidente: Yasnaya Delfino de Franca

1º Mesário: Marilene Salete Schenatto

2º Mesário : Marcos Delfino da Silva

**VIII – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Fredolino Vieira de Barros”; Sala 1**

Presidente : Luana Rai Nogueira dos Santos

1º Mesário: Sérgio de Miranda Moreira

2º Mesário: Leila Kirst

### **IX – Escola Municipal Menino Deus Sala 1**

Presidente: Laís Marinheiro Seixas em substituição a servidora Fabrize Gonçalves Pires

1º Mesário: Jane Carla Neves de souza em substituição a servidora Jovani Irene Janisech

2º Mesário: Warley Marcelino Lima Júnior

### **X – Escola Municipal Menino Deus Sala 2**

Presidente: Fernanda Nabarrete Souza Martini

1º Mesário: Lucélia Gonçalves Dias

2º Mesário: Lucélia Souza de Oliveira Calvacanti

### **XI – Escola Municipal de Educação Infantil Cora Coralina**

Presidente: Zulma Medeiros Viola

1º Mesário: Andreia Xavier Ribeiro Boza em substituição ao servidor Wagner Cavalcante Godoy

2º Mesário: Rebeca Pimentel Placido

### **XII – Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello Sala 1**

Presidente: Izaías Ferreira de Azevedo

1º Mesário: Cristiane Santos do Nascimento

2º Mesário: Edilene Sobral de Lima Cavalcanti

### **III – Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello Sala 2**

Presidente :Suely Maria de Santana

1º Mesário: Daysemar Dalvy

2º Mesário: Laise Correa Godinho Ribeiro em substituição a servidora Gilson Miguel Faria Santos

### **XIV – Escola Estadual Ângelo Nadin**

Presidente : Adriana Roglin

1º Mesário : Kelly da Silva Pazzinatto

2º Mesário: Daniel Silva Campos em substituição a servidora Ana Drielly Alexandre de Souza Silva

**Art. 2º** Nomear os servidores relacionados abaixo, como equipe de apoio, com a função de recepcionar e orientar os eleitores nos locais de votação.

1. Dantiele Kupas Angelo Panta
2. Jean Carlos Angelo Panta
3. Eduarda da Conceição Oliveira
4. Bruce Pinheiro Machado
5. Divanira Aparecida Machado dos Santos Dambrosio
6. Nayara Vieira Santos de Souza
7. Cristina Luiza Barbosa
8. Suzivane Aires Batista Mello de Almeida
9. Leandro Santos dos Reis
10. Samara Silva de Oliveira
11. Marcia Pereira Miranda Ribeiro
12. Andreia Crystiane Baraciol Vitto
13. Andreia Pedrassani Ottoni Gugel

**Parágrafo único:** O servidor da equipe de apoio, poderá ser convocado para compor a equipe de recepção, de votos caso os titulares nomeados por motivos previstos em lei, não poder comparecer no dia da eleição para exercer sua função.

**Art. 3º** O Presidente é responsável pela seção, o 1º Mesário e 2º Mesário deverá apoiar o Presidente, devendo identificar o eleitor por meio de documento oficial com foto, coletando sua assinatura no Caderno de Eleitores.

**Art. 4º** No caso de necessidade de substituição de urna eletrônica para urna em lona, o Presidente e 1º Mesário deverão obrigatoriamente assinar a cédula de votação antes de entregá-la para o eleitor e na ausência do Presidente o 1º Mesário e o 2º Mesário deverão assinar a

cédula.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1754 de 20 de setembro e 2023.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de setembro de 2023.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**DEBORA CRISTINA CARNEIRO**

Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social e Habitação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

- ✓ **DEBORA CRISTINA CARNEIRO**  
Assinou em 30/10/2023 às 09:33:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, DEBORA CRISTINA CARNEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **ALAN TOGNI**  
Assinou em 01/11/2023 às 07:31:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.538.401-\*\***  
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**VDZ****J67****9L7****5XK**